



# PREV XANGRI-LÁ

PORTARIA N.º 022/2017

***“Nomeia servidor como Responsável pela  
Gestão de Recursos Financeiros do PREV-  
XANGRI-LÁ***

A Diretora-presidente do **PREV-XANGRI-LÁ** – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 068 de fevereiro de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Nomear o servidor Bruno Oliveira Fraga a Gerir os Recursos Financeiros do PREV, com fulcro na Lei 1771/2015, combinado com o § 3º, artigo nº 161-A, da Lei Complementar nº 82 de 2015.

**Art. 2º** As competências para o exercício da função estão estabelecidas nas atribuições do Cargo Analista Administrativo e Financeiro, no Anexo I, da Lei 1771/2015.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xangri-Lá, 07 de março de 2017.

  
Heloísa Alves da Rosa

Diretora presidente

Portaria nº 3808

Essa Portaria foi devidamente publicada em 07 de março de 2017 em cumprimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos.